

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2015 AO CONTRATO nº 1904/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **CENTRAL VEICULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 04.645.6767/0001-93, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 239 – Centro - CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de fornecimento, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 05 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de outubro de 2014

### CLÁUSULA SEGUNDA

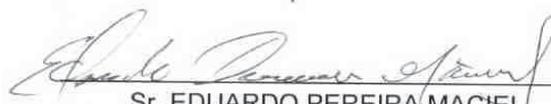
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de outubro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de outubro de 2015



Sr. Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



Sr. EDUARDO PEREIRA MACIEL  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

# Prefeitura Municipal de Bonito



## ADITIVO DE PRAZO nº 001/2015 AO CONTRATO nº 1905/2014

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-Bahia, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **MARIA IVANILDA SILVA ARAGÃO DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 13.710.901/0001-19, com sede na Avenida José Eduardo de Lima, n.º 809 – Centro – CEP: 46.820-000, Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de fornecimento, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 05 de outubro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de outubro de 2014

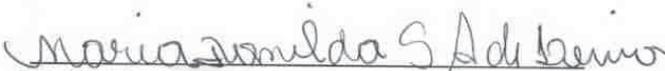
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de outubro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 05 de outubro de 2015

  
Sr. Edivam José Cedro de Souza  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Sr.ª MARIA IVANILDA SILVA ARAGÃO DE LIMA  
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia